



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.177”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 5.497 de 24/09/2019.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal “**MICHAEL DA SILVA TREVISAN**”, ocupante do cargo de Técnico Esportivo, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha “**LAURA ANTONIO TREVISAN**” conforme Certidão de Nascimento Matrícula 080275 01 55 2019 1 00210 204 0082332 13, lavrada no 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal